



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 799 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 046/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 05 de junho de 2024, ata de nº 331.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Alteração do Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2024 garantindo a relocação no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) dos Itens 001 e 002 para o Item 007 deste mesmo Plano de Ação, visando ampliar o valor que subsidiará, através de Edital de Chamamento Público, Programas e Projetos que atuam no município na defesa, proteção, promoção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente que, a partir desta, contará com o valor de R\$ 299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 05 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br NADIRCE MARTINS BARBOSA SILVA
Data: 07/06/2024 09:39:0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nadirce Martins Barbosa Silva
= Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fê, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 046
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 05 de 06 de 24
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard